



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e
Cultural Comunitária de Baixa
Grande para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Baixa Grande,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.000, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Beneficente e
Cultural Comunitária de Baixa Grande para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Baixa Grande, Estado da
Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado NELSON PELLEGRINO
Relator